



OSX BRASIL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/MF nº 09.112.685/0001-32

Companhia Aberta - em Recuperação Judicial

BM&FBOVESPA: OSXB3

FATO RELEVANTE

ACORDO DE SUBSIDIÁRIA COM FORNECEDOR

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2017 - A **OSX BRASIL S.A. - Em Recuperação Judicial** (“**OSX**” “**Companhia**”) (BM&FBovespa: OSXB3), em atendimento ao artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76, na forma da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 358/02, e em referência ao Fato Relevante divulgado pela Companhia em 15 de agosto de 2017, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que:

1. Na data de hoje (*i.e.*, 22 de agosto de 2017) a OSX Construção Naval S.A. - Em Recuperação Judicial (a “**OSX CN**”, subsidiária controlada pela Companhia) celebrou acordo com a Transdata Transportes Ltda., (a “**Transdata**”, fornecedora da OSX CN), de modo extinguir, amigavelmente e mediante concessões mútuas, o pedido de falência da OSX CN interposto pela Transdata em 15 de agosto de 2017 (“**Acordo**” e “**Pedido de Falência**”, respectivamente).
2. A esse respeito, a Companhia esclarece que com o cumprimento do Acordo, o Pedido de Falência será extinto e arquivado, com base no artigo 487, III, “b” do Código de Processo Civil.
3. A Companhia informa que manterá o mercado e os seus acionistas informados a respeito dos temas abordados no presente Fato Relevante e sobre quaisquer outros atos ou fatos relacionados que possam de alguma forma influir nas decisões de investimento de seus acionistas e do mercado em geral.

OSX Brasil S.A. - Em Recuperação Judicial

BRUNA BORN

Diretora Presidente e Diretora de Relações com Investidores

Contatos OSX

Bruna Born

ri@osx.com.br

+55 (21) 3237-5231